



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Departamento de Transportes
Responsável pela demanda:	Gilmar Alves Correa
Matrícula:	111301
E-mail institucional:	almoxarifado2@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AUTO ELÉTRICA e INJEÇÃO ELETRONICA para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Serrania/MG com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos, através de maior desconto percentual, utilizando por referência a tabela do sistema Traz-valor.
Especificações:	Conforme solicitação em anexo.

3. JUSTIFICATIVA
<p>A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auto elétrica e manutenção de sistemas de injeção eletrônica, por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.</p> <p>3.2. Atualmente, os serviços dessa natureza são atendidos por empresa detentora de Ata de Registro de Preços. Contudo, a referida empresa encontra-se sediada fora do município, o que tem ocasionado atrasos significativos na execução dos serviços demandados.</p> <p>3.3. Ressalta-se que tais serviços são essenciais para a manutenção da frota municipal, garantindo o pleno funcionamento dos veículos utilizados na execução de atividades administrativas e operacionais. A demora na realização dos reparos tem comprometido a disponibilidade dos veículos, prejudicando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.</p> <p>3.4. Destaca-se, ainda, que a frota municipal é reduzida, o que agrava os impactos decorrentes da indisponibilidade de veículos, uma vez que não há margem para substituições ou remanejamentos sem prejuízo às atividades desenvolvidas.</p>



3.5. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa localizada no próprio município ou em localidade próxima, a fim de assegurar maior agilidade no atendimento, redução do tempo de parada dos veículos e melhoria na eficiência dos serviços.

3.6. A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela situação emergencial caracterizada pela necessidade de pronta manutenção da frota, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais, bem como pelo baixo valor estimado da contratação (se aplicável), em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.

3.7. Por fim, a medida visa atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Gilmar Alves Correa

Cargo: Diretor Municipal de Transportes

Matrícula: 111301

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto: 02.005.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha 171/2026. Projeto: 02.005.001.10.301.0006.2027.3.3.90.39.0 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 172/2026. Projeto: 02.004.001.12.361.0013.2017.3.3.90.30.00 - Manutenção Transporte Escolar ensino Fundamental - Elemento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha 124/2026. Projeto: 02.006.002.08.244.0005.2047.3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ficha 241/2026. Projeto: 02.008.001.15.451.0029.2060.3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades do Setor Estradas Vicinais - Elemento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha 299/2026. Projeto: 02.008.001.15.452.0029.2062.3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades com Limpeza Pública - Elemento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha 310/2026. Projeto: 2.008.001.15.451.0029.2059.3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades com o Departamento de Infraestrutura e de Serviços Públicos - Elemento 3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 294/2026.

Valor R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**, sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Gilmar Alves Correa
Diretor Departamento de Transporte

A Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório por Dispensa de Licitação, dispensando a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, uma vez que se trata de dispensa nos termos do artigo 75, §7º da lei 14.133/2021, conforme requerido pelo Departamento de Transporte, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, quando for o caso.

Serrania, 28 de abril de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-